

Projeto de Resolução nº04/2025

Altera a Resolução nº 001/2025, para definir o valor da diária quando não houver pernoite aos servidores e vereadores no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Almas.

O Poder Legislativo Municipal de Almas, Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Anexo I da Resolução 001/2023, anteriormente alterada pela Resolução 001/2025, para viagens ao Distrito Federal, capital do Estado e interior do Tocantins, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

À RESOLUÇÃO Nº 001/2023 (com redação dada pela Resolução nº 006/2024, alterada pela Resolução 001/2025 e pela Resolução 001/2023)

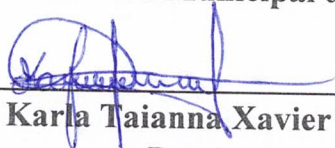
TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

DESTINO	CARGO/VALOR	
	VEREADORES	SERVIDOR
DIÁRIA DENTRO DO ESTADO DO TOCANTINS		
PALMAS-TO	RS 700,00	RS 700,00
INTERIOR DO TO	RS300,00	RS300,00
DIANÓPOLIS	RS 150,00	RS 150,00
DIÁRIA FORA DO ESTADO		
BRASÍLIA	RS 1.200,00	RS 1.200,00
MEIA DIÁRIA (QUANDO NÃO HOUVER PERNOITE)		
PALMAS-TO	350,00	350,00
INTERIOR DO TO	150,00	150,00
DIANÓPOLIS	75,00	75,00
DIÁRIA FORA DO ESTADO		
BRASÍLIA	600,00	600,00

Art. 2º. Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Almas, 10 de dezembro de 2025.

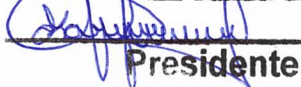


Karla Taianna Xavier Franco
Presidente

**Câmara Municipal
de Almas**

APROVADO

Em 15 / 12 / 2025



Presidente